

DISPENSA 018/2022 – PROCESSO 030/2022

MOACIR ZANOTTO, Prefeito Municipal de Campestre da Serra, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993, reconheceu a dispensa de licitação para aquisição abaixo relacionada:

- Aquisição de portas externas em madeira maciça para EMEI Izabel Cristina Pagno.
- Valor total: R\$ 9.128,00 (referente a 04 portas)
- Empresa contratada: Esquadrias Bem Fate Ltda

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de Março de 2022.

MOACIR ZANOTTO
Prefeito Municipal